



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 1033/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que estabeleça, a criação de um posto avançado de saúde no Chapadão da Lagoa Nova, Zona Rural de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que





estabeleça, a criação de um posto avançado de saúde no Chapadão da Lagoa Nova, Zona Rural de Linhares. A Comunidade local deseja esse equipamento público, com vacinas, marcação de exames, aferir pressão e curativos. Considerando que compete à Secretaria de Saúde “dar assistência às pessoas, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”, conforme art. 139, parágrafo único, II, da Lei Municipal 2.560/2005, indicamos que crie essa unidade de saúde no mesmo local onde anteriormente funcionava a EMUEF Campos Verdes.

O pedido se faz necessário pois os moradores apontam a falta de atendimento de saúde nesta localidade.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de julho de 2024.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – UNIÃO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/07/2024 17:53

Checksum: **FFDB00A4004EB03FE95A2C65F0E1C9798F0F7DC0EDFA07C0F61519BA841918DF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.